CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo 05/05/17

REQUERIMENTO N. 16, DE 2017
(Autor: Vereador Jorge Bocasanta /PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS nos termos que regem o Art. 122, I do Regimento Interno desta casa de leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente que informe os seguinte acerca dos serviços de Varrição de vias e logradouros públicos no Município de Cascavel.

a) De quem e a responsabilidade em relação a capinagem e varrição das calcadas, do dono do imóvel ou a concessionário responsável? E quem faz o controle desse trabalho?

É o que requer. Sala de sessões.
Cascavel, 05 de maio de 2017.

Dr. Jorge Luiz Bocasanta
Vereador/PROS

Justificativa:

O referido requerimento solicitado e de grande importância e relevância publica, sendo que o vereador tem a legitimidade para fiscalizar os contratos de concessão, uma vez que são públicos.